



**Portaria nº. 328/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial, ao disposto no **art. 40, § 1º, III, a, c/c E.C. nº 47/2005, art. 3º**, e, ainda, considerando todos os documentos, certidões e despachos constantes do processo n.º 2716/2017,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor PAULO SERGIO MAIA FERREIRA, Mecânico, matrícula nº. 89.05.0678, a partir de 20 de agosto de 2017, com proventos fixados pelas seguintes parcelas:

- Salário Base – Lei 806/2006, quadro I, com 28 anos.....R\$ 1.289,64;
- Adicional por Tempo de Serviço – Triênio 45% - Lei 332/1994.....R\$ 580,34;
- TIS Estatutário 25%. Lei 286/1993.....R\$ 322,41;
- Lei 135/85 (5ª parte) .....R\$ 257,93.
  
- Total.....R\$ 2.450,32  
(dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 16 de agosto de 2017.

  
**Eliésio Peres da Silva**  
- Prefeito Municipal -

Publicado em 18 / 08 / 2017

Jornal O POPULAR

Páginas 08